

ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA  
Publicado em: 10/07/25  
Edição nº 116  
Responsável: gdaap

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**PARECER Nº 504 /2025 – CCJC**

**RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 325/2025, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso**, que Considera de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Tucanguira, com sede e foro no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.

Verifica-se, inicialmente, que a tramitação da Proposição de Declaração de Utilidade Pública no âmbito desta Casa está restrita ao disposto no Art. 30, I, alínea “n” da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno).

Com efeito, às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe discutir e votar Projeto de Lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste recurso, um décimo dos Membros da Assembleia (Art. 32, §2º, inciso I, da CE/89).

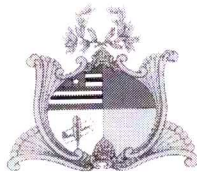
A Associação de que trata a propositura de Lei é uma entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº: 06.191.691/0001-34, e tem por finalidade e objetivo de promover o desenvolvimento sustentável produtivo, econômico, social, cultural, ensino educacional e melhoria da qualidade de vida dos seus associados.

Examinando a documentação apresentada, podemos constatar que a associação em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo Diploma Legal. Ademais, o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

**VOTO DO RELATOR:**

A propositura sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 325/2025**, presentes os pressupostos de ordem constitucional, legal e regimental.

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 325/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões “**Deputado Léo Franklin**”, em 09 de julho de 2025.

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

**Membros:**

Dep. Neto Evangelista

Dep. Ariston

Dep. Arnaldo Melo

Dep. Ricardo Arruda

Dep. Júlio Mendonça

Dep. João Batista Segundo

Flora Lago LSGO

**Vota a favor:**

**Vota contra:**